



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 55/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0848/2022

Pilar do Sul, 11 de março de 2022.

Sr. Presidente

Em atenção ao r. requerimento de nº 03/2022, vem respeitosamente perante esta E. Casa, encaminhar os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Saúde e Bem Estar acerca dos atendimentos de psicologia e fonoaudiologia.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

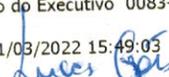
MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO. SR.

SILVIO TSUTOMU YASUDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL - SP

Qtde folhas: 0	Câmara Municipal de Pilar do Sul
	www.camarapilardosul.sp.gov.br
	
	Protocolo N.º 0146-2022
	Recebido do Executivo 0083-2022
	11/03/2022 15:49:03
	
	Lucas de Góes Vieira Júnior



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRFFFITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL /SP



Pilar do Sul, 10 de março de 2022

Ofício referente ao PA n.0848/2022

Assunto: Requerimento: 03/2022

A Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste encaminhar a Vsa. Respostas do requerimento.

Informo que as profissionais de psicologia e fonoaudiologia , possuem uma carga horária de 20 horas semanais, com os atendimentos e quantidade de crianças atendidas.

Terapeuta	Dias e horários	Atendimentos
Terapeuta Ocupacional	Segunda : 7h às 12h - 13h às 17h Terça: 7h às 12h30 Quarta: 7h às 12h30	14 crianças atendidas 2 triagens
Psicologia	Segunda : 7h às 12h - 12h30 às 17h Terça: 7h às 12h30 Quarta: 7h às 12h00	14 crianças atendidas 2 triagens
Fonoaudiologia	Segunda : 8h às 12h - 13h às 17h Terça: 8h às 17h Quarta: 9h às 12h00	14 crianças atendidas 2 triagens

Sem mais, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Vera Lúcia Nicomedes Macedo

Prefeitura Municipal de
VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO
RG: 12.809.830-1
Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande. CEP 18.185-000 – Pilar do Sul/SP.

Tel. 15 3278 9710 – E-mail: seed.pilardosul@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

AV: PAPA JOÃO XXIII, 1010 - BAIRRO CAMPO GRANDE - CEP.18185-000 - TEL. 15 3278-3601 - 3278-4250 - PILAR DO SUL - SP.

E-MAIL: pilarsaude@hotmail.com

Pilar do Sul, 11 de março de 2022.

Ofício nº: 456/2022/SSABES

Excelentíssimo Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela secretária abaixo firmada, vem por meio deste em atendimento ao Requerimento nº003/2022 da Câmara Municipal de Pilar do Sul, fornecer informações acerca do quanto ao atendimento profissionais de psicologia e fonoaudiologia, diante das seguintes questões:

1. Quais os dias de atendimento dos profissionais? Qual a carga horária dos mesmos?

Psicóloga – 20 horas/semanais (segunda, terça e quinta-feira)

Fonoaudióloga – 20 horas/ semanais (segunda a quarta-feira)

2. Qual o cronograma de atendimento e reagendamento em caso de faltas justificáveis?

Anexo a este, informações do atendimento das profissionais que atualmente atendem no Centro de Saúde Helena de Proença Lacerda.

Sem mais para o momento, aproveito para elevar votos de estima e consideração.

Rita de Cássia Queiróz Carvalho
Secretária de Saúde e Bem Estar

Exmo. Sr.
Marco Aurélio Soares
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul
RECEBIDO
11 / 03 / 22
Pousala

Assunto: Resposta ao Ofício N° 386/2022/SSABES

Venho por meio deste esclarecer as informações solicitadas pelo Vereador Miguel Guedes de Carvalho, referente ao Requerimento N° 03/2022.

01 – Dias e horários de atendimento:

Segunda-feira: Das 07:00 às 16:00 horas

Terça-feira: Das 07:00 às 13:00 horas

Quarta-feira: Das 07:00 às 13:00 horas

No Centro de Saúde “Helena de Proença Lacerda”

- 02 – É realizado:**
- a) Anamnese
 - b) Avaliação
 - c) Terapia
 - d) Encaminhamento

Não há um cronograma específico, pois, cada caso avaliado será direcionado à Terapia.

Nenhum diagnóstico apresenta tempo determinado de terapia, pois, a evolução do paciente depende do comprometimento, da frequência e principalmente do interesse do mesmo.

O reagendamento em caso de faltas justificadas é automaticamente realizado para a semana seguinte.

O reagendamento em caso de faltas consecutivas sem aviso prévio, será eliminado, perdendo assim sua vaga e, se for do interesse do paciente retornar ao atendimento, deverá respeitar a lista de espera.

Segue em anexo o **Contrato de Trabalho** que no início do tratamento é apresentado ao paciente e/ou responsável, que assina a ciência do Termo de Compromisso com o tratamento.

Estou à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Sem mais para o momento

Atenciosamente



Valéria Mítie Fujita Pedroso
Fonoaudióloga



UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
Rua Prof. Elói Lacerda, 463 - Tels: (015) 278-1112 e 278-1473
Pilar do Sul - Estado de São Paulo



FONOAUDIOLOGIA

CONTRATO DE TRABALHO

- A duração de cada sessão individual é de 30 minutos, e cada sessão em grupo é de 45 minutos.
- Os atrasos não devem existir. Caso haja; os atrasos do paciente não serão repostos, os atrasos da terapeuta serão repostos no final da sessão atrasada.
- Caso haja por parte do paciente duas faltas em seguida sem justificativa, o mesmo será eliminado, perdendo assim sua vaga.
- As férias da terapeuta, pode ocorrer em dois meses em períodos alternados. Esses períodos serão sempre comunicados com antecedência.
- Se houver férias por parte dos pacientes que não coincidam com a da terapeuta, o mesmo deverá comunicar com antecedência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR

CENTRO DE SAÚDE HELENA PROENÇA LACERDA

O serviço de psicologia clínica infanto juvenil tem funcionamento desde meados do ano de 1988. Está atualmente alocado no Centro de Saúde "Helena Proença Lacerda".

Este serviço realiza atendimento a crianças na faixa etária de 03 a 15 anos.

A profissional responsável no momento é a psicóloga Maria Adriana Matilde Nobrega Marum.

A carga horária deste serviço é de 20 horas semanais, distribuídos da seguinte maneira:

Segunda –feira – 13:30 às 17:00

Terça-feira- 7:30 às 12:00 e 13:00 às 16:30

Quinta-feira – 7:30 às 12:00 e 13:00 às 17:00 hrs

(Em anexo será colocado a escala de atendimentos, que encontra-se disponibilizada ao público no Centro de Saúde).

Para o atendimento clínico, ao longo dos anos, foi desenvolvido protocolos, que em virtude da grande demanda; foram exaustivamente analisados e avaliados, na tentativa de promover maior organização e melhor funcionamento do serviço, possibilitando ao máximo o cuidado ao paciente.

Os protocolos são:

- O agendamento inicial, para triagem é realizado na recepção do posto, onde o paciente deve comparecer com a guia de encaminhamento, saindo com data e horário da consulta. No mês são disponibilizadas 12 vagas de primeira consulta.

- Nesta primeira consulta, o psicólogo faz o levantamento da problemática e de todo o histórico do paciente. Também realiza orientações e encaminhamentos para outras especialidades ou rede de atendimentos, quando necessário. O paciente entra para a lista de espera, aguardando sua vaga.

- Os pacientes já agendados seguem em terapia que pode ser de forma individual ou grupal, com frequência semanal ou quinzenal, dependendo da gravidade do caso, com duração de 30 minutos ou 45 minutos em casos de grupos terapêuticos.

- Devido a alta demanda, na maioria dos casos é priorizado as terapias breves, isto é focal. Trabalha-se com a queixa principal, dispensando o paciente no momento em que os sintomas estiverem controlados ou sanados. Portanto o prazo de tratamento é particular de cada indivíduo.

- Após abrir a vaga, o paciente tem a posse do dia e o horário da agenda, não sendo substituído por nenhum outro paciente, portanto o acordo terapêutico entre o profissional e os responsáveis devem ser cumpridos. Estes acordos são viabilizados de acordo com a disponibilidade da família, período escolar ou qualquer atividade importante que a criança esteja inserida.

- A garantia da vaga para o acompanhamento psicológico é a aderência e o comprometimento com o tratamento, isto é, respeitando dias e horários agendados em cartão de consulta, que é oferecido no início do tratamento e deve ser apresentado em todas as consultas, para melhor controle do profissional e responsáveis.

- As faltas e atrasos prejudicam o acompanhamento psicológico, e devem ocorrer somente com justificativa relevante. As faltas justificáveis devem ocorrer previamente ao dia da consulta, ou logo em seguida ao dia agendado a fim de garantir o horário da semana subsequente e continuidade do tratamento. Considera-se duas faltas consecutivas, sem justificativa, a perda da vaga.

- Em casos de faltas, os pacientes podem realizar ligação telefônica, ir até a recepção do Centro de Saúde ou mesmo enviar mensagens via whatsapp business para o próprio profissional.

- Os pacientes que desejam retornar para consultas, após perder sua vaga, ou mesmo por outras necessidades entram novamente para triagem na recepção, que é a forma mais rápida para ser atendido.